



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SAUER GÁS & CIA. LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **SAUER GÁS & CIA. LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **FABIO SAUER**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 081/2014, firmado entre as partes em data de 03 de junho de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 081/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

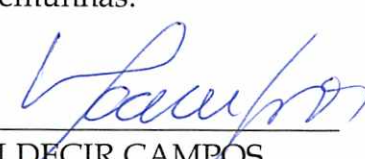
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

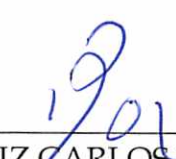
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


FABIO SAUER
Sauer Gás & Cia. Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

CLUBE RECREATIVO ONZE DE NOVEMBRO PLANALTO PR

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Clube Recreativo Onze de Novembro de Planalto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 57, parágrafo 3º, do Estatuto Social, convoca os associados do Clube, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de julho de 2015, na Sede Social do Clube Recreativo Onze de Novembro, sito a Soledade nº 621, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, em primeira convocação, às 19h00min (dezenove) horas, ou em segundo e última convocação, às 20h00min (vinte) horas, com a presença de qualquer número de sócios presentes, conforme estabelece o artigo 44 do Estatuto Social, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

- 1- Eleição para Diretoria e Conselho Fiscal do Clube;
- 2- Decisão final sobre venda da Sede Social do Clube, ou sua permuta por outros bens.

Planalto, 08 de Julho de 2015.

NORMELIO LUERSEN
Presidente

ERRATA

MUNICIPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade RETIFICA a publicação do resultado de Dispensa, publicado na página nº 14 do dia 26 de junho de 2015, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de microfone, destinado ao Departamento de Cultura, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Itamar Mauri Muller.

QUANTIDADE: 02(dois)

VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

DATA: 09 de julho de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

LEIA-SE

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de microfone, destinado ao Departamento de Cultura, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Itamar Mauri Muller.

QUANTIDADE: 02(dois)

VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

DATA: 09 de julho de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SAUER GÁS & CIA. LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quínto o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SAUER GÁS & CIA. LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. FABIO SAUER, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 061/2014, firmado entre as partes em data de 03 de junho de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado às necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 061/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

FABIO SAUER
Sauer Gás & Cia. Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-PR, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas liberações de Recursos Financeiros Federais no Município de Planalto-PR.

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
1º 1º EXPORTAÇÃO	10/07/15		5.984,41
F P M	10/07/15		514.846,53
PM PLTO MERENDA PNAE	10/07/15		12.658,00
FUNDEB	10/07/15		79.103,38
PM PLTO F. MEIO AMBIENTE	10/07/15		818,37
PM PLTO SIMPLES NACIONAL	10/07/15		131,73
PM PLTO FMS PMAQ	10/07/15		23.900,00
PM PLTO FMS DENTISTA	10/07/15		6.690,00
PM PLTO MED. FAMILIA	10/07/15		32.510,00
PM PLTO ACS	10/07/15		28.392,00
PM PLTO FMS PISO F.VIG. SAUDE	10/07/15		2.988,86
PM PLTO FMS INC. A. AIDS E HEPAT	10/07/15		1.250,00
PM PLTO TRANSP. PNATE	10/07/15		13.845,32
PM PLTO FMS APAE	10/07/15		2.371,53
PM PLTO FMS IGDBF	10/07/15		3.007,39
PM PLTO FMS IGDBF SUAS	10/07/15		1.668,00
PM PLTO CIDE	10/07/15		3.605,50
PM PLTO F. INF. E ADOLESC. FIA	10/07/15		837,59
PM PLTO CPM DEP. NAC P. MDN	10/07/15		668,68
PM PLTO FMS TAB-FIXO	10/07/15		31.696,00
PM PLTO FMS MAC	10/07/15		7.540,00

Planalto PR, 10 de Julho de 2015

ENSON E. SCHABO
SECR. FINANÇAS

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

ENSON ELEMAR SCHABO
SECRETARIO DE FINANÇAS

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2015 CONVITE Nº 024/2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: LCB Construções Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de estrutura metálica coberta com telha de policarbonato a ser executada na Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, Bairro João Zacco, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 12.780,00 (doze mil e setecentos e oitenta reais).

PRazo DE VIGENCIA: 31/12/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 024/2015

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 024/2015 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de estrutura metálica coberta com telha de policarbonato a ser executada na Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, Bairro João Zacco, Município de Planalto. Empresa: LCB Construções Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 12.780,00 (doze mil e setecentos e oitenta reais).

DATA: 14 de julho de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2015 CONVITE Nº 025/2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Spielmann e Rambo Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PRazo DE VIGENCIA: 31/12/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 025/2015

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 025/2015 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto.

Empresa: Spielmann e Rambo Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DATA: 14 de julho de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SAUER GAS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 06.960.078/0001-34

NIRE 41205297700



1. **FABIO SAUER**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04 de Julho de 1985, empresário, portador do CPF nº: 054.569.909-62, e documento de identidade nº: 98051015- SESP-II-PR em 04/04/2.003, residente e domiciliado na Rua Maranhão, No 200, Bairro Centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, e

2. **ROSANGELA SAUER FITZ DOS SANTOS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 22 de Abril de 1.974, portadora do CPF nº: 968.922.269-49 e documento de identidade nº: 5.888.400-6 SESP-II-PR em 18/10/1.989, residente e domiciliada na Rua Balduino Menegazzi nº: 490, Bairro Centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, sócios da sociedade limitada denominada SAUER GAS & CIA LTDA - ME, registrada na Junta Comercial em 17/08/2.004, sob o nº 41205297700 e CNPJ/MF nº 06.960.078/0001-34, resolvem de comum acordo procederem a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Rua Balduino Menegazzi No 490, Centro, neste município de Planalto estado do Paraná, passará a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Projetada M, S/n, Bairro Centro, município de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço residencial do sócio Fabio Sauer para a Rua Projetada M, S/n, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade:

a) A sócia ROSANGELA SAUER FITZ DOS SANTOS, acima qualificada, transferindo a título de alienação o total de sua participação na sociedade no valor de R\$ 100,00(cem reais) equivalente a 100 (cem) quotas de capital de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) para CLARICE INÊS SAUER, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 21/12/1978, portadora do CPF No 029.486.939-50, da carteira de identidade No 8.088.456-7-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Planalto estado do Paraná, na Rua Soledade S/n, Bairro Centro, CEP 85750.000.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da admissão da sócia Clarice Inês Sauer, o capital social que é de R\$ 10.000,00(dez mil reais) divididos em 10.000(dez mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00(hum real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente nacional, que ficará assim distribuído entre ambos os sócios:

Sócio FABIO SAUER	9.900 quotas	R\$ 9.900,00
-------------------	--------------	--------------

Sócio CLARICE INÊS SAUER	100 quotas	R\$ 100,00
--------------------------	------------	------------



CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema **PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Planalto- PR. 29 de Abril de 2.013.

Fabio Sauer

Rosângela Sauer Fitz Dos Santos

Clarice Inês Sauer



JOÃO VALDECI FITZ DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

CNPJ 06.960.078/0001-34
NIRE/JUCEPR No 41205297700

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento partícula, os abaixo qualificados:

FABIO SAUER, brasileiro, solteiro, nascido em 04/07/1985, comerciante, portador do CPF (MF) No 054.569.909-62, da carteira de identidade No 98051015-SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Planalto, estado do Paraná na Rua Maranhão No 200, Bairro Centro, CEP 85750.000; e

ROSANGELA SAUER FITZ DOS SANTOS, brasileira, casada com comunhão de bens, nascida em 22/04/1974, comerciante, portadora do CPF (MF) No 968.922.269-49, e da carteira de identidade No 5.888.400-6 SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Planalto, estado do Paraná á Rua Baldoino Menegazzi No 490, Bairro Centro – CEP 85.750.000.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada "JOÃO VALDECI FITZ DOS SANTOS & CIA LTDA - ME" inscrita no CNPJ No 06.960.078/0001-34, estabelecida na cidade de Planalto, estado do Paraná na Rua Baldoino Menegazzi No 490, – Bairro Centro – CEP 85750-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire No 41205297700, por despacho de 17 de agosto de 2004, decidem, de comum acordo, alterar e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA; A sociedade que girava sob o nome empresarial de JOÃO VALDECI FITZ DOS SANTOS & CIA LTDA, passara a girar sob o nome empresarial SAUER GAS & CIA LTDA – ME.

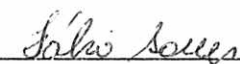
CLÁUSULA SEGUNDA; Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto – PR, 28 de Setembro de 2.011.



Rosângela Sauer Fitz Dos Santos



Fábio Sauer

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2011 SOB NÚMERO: 20117813460 Protocolo: 11/781346-0, DE 29/09/2011 Empresa: 41 2 0529770 0 SAUER GAS & CIA LTDA - ME	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
---	--	---

JOÃO VALDECI FITZ DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

CNPJ 06.960.078/0001-34
NIRE/JUCEPR No 41205297700

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento partícula, os abaixo qualificados:

JOÃO VALDECI FITZ DOS SANTOS, brasileiro, casado com comunhão de bens, nascido em 21/02/1971, comerciante, portador do CPF (MF) No 408.879.282-34, da carteira de identidade No 396.531-SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Planalto, estado do Paraná na Rua Balduino Menegazzi No 490, Bairro Centro CEP 85750.000; e

ROSANGELA SAUER FITZ DOS SANTOS, brasileira, casada com comunhão de bens, nascida em 22/04/1974, comerciante, portadora do CPF (MF) No 968.922.269-49, e da carteira de identidade No 5.888.400-6 SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Planalto, estado do Paraná á Rua Balduino Menegazzi No 490, Bairro Centro – CEP 85.750.000.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada "JOÃO VALDECI FITZ DOS SANTOS & CIA LTDA - ME" inscrita no CNPJ No 06.960.078/0001-34, estabelecida na cidade de Planalto, estado do Paraná na Rua Balduino Menegazzi No 490, – Bairro Centro – CEP 85750-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire No 41205297700, por despacho de 17 de agosto de 2004, decidem, de comum acordo, alterar e o fazem mediante as cláusula a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

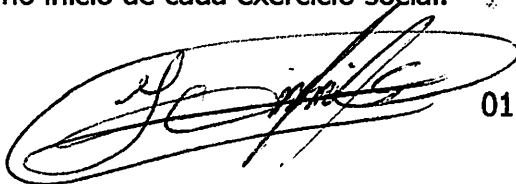
CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade:

a) O sócio JOÃO VALDECI FITZ DOS SANTOS, acima qualificado, transferindo a título de alienação o total de sua participação na sociedade no valor de R\$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais) equivalente a 9.900 (nove mil e novecentas) quotas de capital de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) para FABIO SAUER, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF (MF) 054.569.909-62, e da Carteira de Identidade No 98051015 – SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Planalto estado do Paraná, na Rua Maranhão No 200, Bairro Centro, CEP: 85750.000, ora ingressa na sociedade, dando as partes, mutuamente, plena geral e irretratável quitação;

CLÁUSULA SEGUNDA; A administração e o uso da denominação social da sociedade serão exercidos exclusivamente pelo sócio ingressante **FABIO SAUER**, com os poderes e atribuições de Administrador, que assinará a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para estatais.

1º - O administrador poderá receber "pro-labore" em valores e periodicidade fixada de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social.

Fabio Sauer



01

2º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

3º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e a terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

4º - A sociedade poderá nomear procuradores para qualquer fim, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato.

CLÁUSULA TERCEIRA; O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, conta as relações de consumo fé publica ou a propriedade.

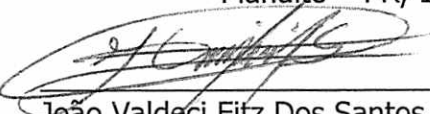
CLÁUSULA QUARTA; O capital social da empresa será de R\$ 10.000,00(dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

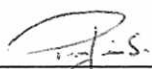
Sócios	No de quotas	Valor (R\$)	%
Fábio Sauer	9.900	9.900,00	99,00
Rosangela Sauer Fitz Dos Santos	100	100,00	1,00
Total	10.000	10.000,00	100,00

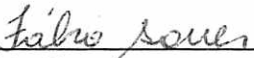
CLAUSULA QUINTA; Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

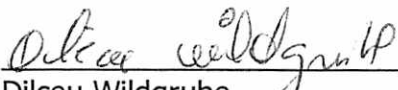
Planalto – PR, 19 de Setembro de 2.011.


João Valdeci Fitz Dos Santos


Rosangela Sauer Fitz Dos Santos

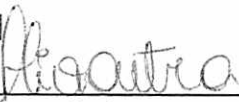

Fábio Sauer

Testemunhas:


Dilceu Wildgrube
CPF 675.795.669-15
RG 4.666.631-3-SSP-PR

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**




Elisandra Viana Dutra
CPF 049.399.159-05
RG 8.906.670-0-SSP-PR

02

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2011
SOB NÚMERO: 20117580694
Protocolo: 11/758069-4, DE 22/09/2011

Empresa: 41 2 0529770 0
JOÃO VALDECI FITZ DOS SANTOS & CIA
LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados: JOÃO VALDECI FITZ DOS SANTOS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 21/02/1971, comerciante, residente e domiciliado, à Rua Bahia s/n.º, Centro, Bela Vista da Caroba, Paraná, CEP 85745-000, portador da Cédula de Identidade n.º 396.531, S.S.RO-RO, e C.P.F. 408.879.282-34; ROZANGELA SAUER FITZ DOS SANTOS, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascido em 22/04/1974, comerciante, residente e domiciliado na à Rua Bahia s/n.º, Centro, Bela Vista da Caroba, Paraná, CEP 85745-000, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 0.098.821.449-0 DETRAN-PR e C.P.F. 968.922.269-49; Resolvem constituir uma sociedade por quotas limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **JOÃO VALDECI FITZ DOS SANTOS & CIA LTDA**, e tem com sede e foro na Rua Bahia s/n.º, Centro, Bela Vista da Caroba, Paraná, CEP 85745-000.

CLAUSULA SEGUNDA - A Sociedade inicia suas atividades em 30.08.2004, por prazo Indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é: Comercio Varejista De Peças E Acessórios Para Veículos Automotores, Motos, Manutenção E Reparação De Veículos, Motos, comercio varejista de veículos usados.

CLAUSULA QUARTA - O Capital Social que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizado pelos sócios em moeda corrente legal do país, no ato do contrato, fica assim distribuído entre os sócios:

JOÃO VALDECI FITZ DOS SANTOS	99%	Com	9.900	Quotas	R\$	9 900,00
ROZANGELA SAUER FITZ DOS SANTOS	1%	Com	100	Quotas	R\$	100,00
TOTAL	100%	Com	10.000	Quotas	R\$	10.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, ou participar da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a JOÃO VALDECI FITZ DOS SANTOS, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Ao termino de cada exercício social 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação jurídica cabendo um voto a cada quota do capital. Fica definida a data da assembleia geral anual da sociedade na data de 01 de abril de cada exercício.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Os sócios declararam para o regime especial de MICROEMPRESA que se enquadra nos dispositivos do artigo 2º inciso I da Lei n.º 9.841 de 05/10/99, e que o volume da receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei n.º 9.841 de 05/10/99 não se enquadrará igualmente em nenhuma das exclusões que trata no Art. 3º da mencionada Lei n.º 9.841/99.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Fica eleito o fórum da comarca de Capanema, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual forma e teor, para que por si e seus sucessores possam cumprir-lo em todos os seus termos.

Pêrola D'Oeste, 12 de Agosto de 2004.

ROZANGELA SAUER FITZ
DOS SANTOS

Lenir Garção
RG: 4.381.243-2 - I.I.P-PR.

Testemunhas

JOÃO VALDECI FITZ
DOS SANTOS

Pedro Luiz Garção
RG: 2.249.953-0 - I.I.P-PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/08/2004
SOB NÚMERO: 41205297700
Protocolo: 04/295004-0
MÁRIA THEREZA LOPES SAL
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/08/2004
SOB NÚMERO: 20042950740
Protocolo: 04/295074-0
JOÃO VALDECI FITZ DOS SANTOS & CIA
LTDA
Empresa: 412 0529770 0
MÁRIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

SUPERGÁSBRAS**Fabinho Disk Gás**

SAUER GÁS & CIA. LTDA. - ME

Rua Projetada M, s/n - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Fone (46) 3555-1800

Cel. (46) 8816-7100

CNPJ 06.960.078/0001-34

Inscr. Est. 90478063-45

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D"

Data: 05/12/14

Nº 372

Sr: MUNICÍPIO DE PLANALTO

End.: PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS Nº 1583

Cidade: PLANALTO

UF: PR

CNPJ 16.460.526/0001-16 I.E. ISENTO

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
01	GLP 45Kg	184,00	184,00
08	GLP 13Kg	43,00	344,00
	PROCESSO DE LICITAÇÃO		538,00
	() Edital n.º		
	() Pregão n.º		
	() Concorrência n.º		
	() Licitação Presencial		
	() Contrato n.º 089-2014		
	() Aditivo n.º		
	() Despesa		
	() Inexigibilidade		
	() Dispensa		
	Data 05/12/2014		
	Assinatura do Dpto.		

EDUCAÇÃO

Agradecemos a Preferência

TOTAL RS

538,00

GRÁFICA

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 01 bloco de 351 a 400 3x50 22/08/2014 AIDF 57355822-24

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

SUPERGÁSBRAS**Fabinho Disk Gás**

SAUER GÁS & CIA. LTDA. - ME

Rua Projetada M, s/n - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Fone (46) 3555-1800

Cel. (46) 8816-7100

CNPJ 06.960.078/0001-34

Inscr. Est. 90478063-45

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D"

Data: 05/12/14

Nº 370

Sr: MUNICÍPIO DE PLANALTO

End.: PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS Nº 1583

Cidade: PLANALTO

UF: PR

CNPJ 16.460.526/0001-16 I.E. ISENTO

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
02	GLP 13Kg	43,00	86,00
	PROCESSO DE LICITAÇÃO		
	() Edital n.º		
	() Pregão n.º		
	() Concorrência n.º		
	() Licitação Presencial		
	() Contrato n.º 089-2014		
	() Aditivo n.º		
	() Despesa		
	() Inexigibilidade		
	() Dispensa		
	Data 05/12/2014		
	Assinatura do Dpto.		

ADMINISTRAÇÃO

Agradecemos a Preferência

TOTAL RS

86,00

GRÁFICA

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 01 bloco de 351 a 400 3x50 22/08/2014 AIDF 57355822-24

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

SUPERGASBRAS**Fabinho Disk Gás**

SAUER GÁS & CIA. LTDA. - ME

Rua Projetada M, s/n - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Fone (46) 3555-1800

Cel. (46) 8816-7100

CNPJ 06.960.078/0001-34

Inscr. Est. 90478063-45

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D"

Data: 04/11/14 Nº 368

Sr: FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE PLTO

End.: RUA JUNIO SKREYPCZAK Nº 742

Cidade: PLANALTO UF: PR

CNPJ 09.272.764/0001-00 I.E. ISENTA

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
01	GÁS 13KG	43,00	43,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO			
() Convite n.º			
() T. Pregão n.º			
() Concorrência n.º			
☒ Pregão Presencial			
() Contrato n.º			
() Aditivo n.º			
() Inelegibilidade			
() Dispensa			
Data 04/11/2014			
Chefe do Dpto.			
SAÚDE			

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$ 43,00

GRÁFICA • Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 01 bloco de 351 a 400 3x50 22/08/2014 AIDF 57355822-24

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

SUPERGASBRAS**Fabinho Disk Gás**

SAUER GÁS & CIA. LTDA. - ME

Fone (46) 3555-1800

Cel. (46) 8816-7100

Rua Projetada M, s/n - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Inscr. Est. 90478063-45

CNPJ 06.960.078/0001-34

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D"

Data:

05/12/14 Nº 373

Sr:

MUNICÍPIO DE PLANALTO

End.:

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 1583

Cidade:

PLANALTO

UF: PR

CNPJ

16.460.526/0001-16 I.E. ISENTO

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
01	GLP 45 KG	184,00	184,00
10	GLP 13 KG	43,00	430,00
	PROCESSO DE LICITAÇÃO		624,00
	() Convite n.º		
	() Edital n.º		
	() Concorrência n.º		
	() Pregão Presencial		
	(x) Contrato n.º 055-2014		
	() Inexigibilidade		
	() Dispensa		
	Data 05/12/2014		
	Assinatura do Dpto.		

EDUCAÇÃO

Agradecemos a Preferência

TOTAL RS

624,00

GRÁFICADagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 01 bloco de 351 a 400 3x50 22/08/2014 AIDF 57355822-24

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

SUPERGASBRAS**Fabinho Disk Gás**

SAUER GÁS & CIA. LTDA. - ME

Fone (46) 3555-1800

Cel. (46) 8816-7100

Rua Projetada M, s/n - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

CNPJ 06.960.078/0001-34

Inscr. Est. 90478063-45

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D"

Data:

05/12/14 Nº 371

Sr:

MUNICÍPIO DE PLANALTO

End.:

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 1583

Cidade:

PLANALTO

UF: PR

CNPJ

16.460.526/0001-16 I.E. ISENTO

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
03	GLP 13 KG	43,00	129,00
	PROCESSO DE LICITAÇÃO		
	() Convite n.º		
	() Edital n.º		
	() Concorrência n.º		
	(x) Contrato n.º 055-2014		
	() Inexigibilidade		
	() Dispensa		
	Data 05/12/2014		
	Assinatura do Dpto.		

AÇÃO SOCIAL

Agradecemos a Preferência

TOTAL RS

129,00

GRÁFICADagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 01 bloco de 351 a 400 3x50 22/08/2014 AIDF 57355822-24

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

SUPERCASBRAS**Fabinho Disk Gás**

SAUER GÁS & CIA. LTDA. - ME

Rua Projetada M, s/n - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Fone (46) 3555-1800

Cel. (46) 8816-7100

CNPJ 06.960.078/0001-34

Inscr. Est. 90478063-45

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D"

Data: 04 / 11 / 14 Nº 363

Sr: MUNICÍPIO DE PLANALTO

End.: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 1583

Cidade: PLANALTO UF: PR

CNPJ 76.460.526/0001-16 I.E. ISENTA

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
04	GLP 13KG	43,00	172,00
03	GLP 45KG	184,00	552,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO			724,00
() Convite n.º			
() T. Preço n.º			
() Concorrência n.º			
(X) Pregão Presencial			
(X) Contrato n.º			
() Aditivo n.º			
() Inelegibilidade			
() Dispensa			
Data: 04 / 11 / 2014			
Chefe do Dpto.			

EDUCAÇÃO

Agradecemos a Preferência

TOTAL RS 724,00

GRÁFICA

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 01 bloco de 351 a 400 3x50 22/08/2014 AIDF 57355822-24

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

SUPERCASBRAS**Fabinho Disk Gás**

SAUER GÁS & CIA. LTDA. - ME

Rua Projetada M, s/n - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Fone (46) 3555-1800

Cel. (46) 8816-7100

CNPJ 06.960.078/0001-34

Inscr. Est. 90478063-45

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D"

Data: 04 / 11 / 14 Nº 364

Sr: MUNICÍPIO DE PLANALTO

End.: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 1583

Cidade: PLANALTO UF: PR

CNPJ 76.460.526/0001-16 I.E. ISENTA

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
05	GLP 13KG	43,00	215,00
02	GLP 45KG	184,00	368,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO			583,00
() Convite n.º			
() T. Preço n.º			
() Concorrência n.º			
(X) Pregão Presencial			
(X) Contrato n.º			
() Aditivo n.º			
() Inelegibilidade			
() Dispensa			
Data: 04 / 11 / 2014			
Chefe do Dpto.			

EDUCAÇÃO

Agradecemos a Preferência

TOTAL RS 583,00

GRÁFICA

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 01 bloco de 351 a 400 3x50 22/08/2014 AIDF 57355822-24

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

SUPERGASBRAS**Fabinho Disk Gás**Rua Projetada M, s/n - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
CNPJ 06.960.078/0001-34SAUER GÁS & CIA. LTDA. - ME
Fone (46) 3555-1800
Cel. (46) 8816-7100
Inscr. Est. 90478063-45**NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR**
SÉRIE "D"Data: 04/11/14 Nº 365
Sr. MULATARIO DE PLANTÃO
End.: RUA SAE GRANDE DE ASSIS Nº 1.583
Cidade: PLANALTO
CNPJ 16.460.586/0001-16 I.E. 356076 UF: PR

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
04	62P 13KG	43,00	172,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO			
() Convite n.º			
() T. Preço n.º			
() Concorrência n.º			
() Pregão Presencial			
() Contrato n.º			
() Aditivo n.º			
() Inelegibilidade			
() Dispensa			
Data 04/11/2014			
Chefe de Dpto.			

ADMINISTRAÇÃO

Agradecemos a Preferência

TOTAL RS

172,00

GRÁFICA Dagostin & Cia. Ltda. - Caputema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 01 bloco de 351 a 400 3x50 22/08/2014 AIDF 57355822-24

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

SUPERGASBRAS**Fabinho Disk Gás**Rua Projetada M, s/n - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
CNPJ 06.960.078/0001-34SAUER GÁS & CIA. LTDA. - ME
Fone (46) 3555-1800
Cel. (46) 8816-7100
Inscr. Est. 90478063-45**NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR**
SÉRIE "D"Data: 04/11/14 Nº 366
Sr. MULATARIO DE PLANTÃO
End.: RUA SAE GRANDE DE ASSIS Nº 1.583
Cidade: PLANALTO
CNPJ 16.460.586/0001-16 I.E. 356076 UF: PR

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
04	62P 13KG	43,00	172,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO			
() Convite n.º			
() T. Preço n.º			
() Concorrência n.º			
() Pregão Presencial			
() Contrato n.º			
() Aditivo n.º			
() Inelegibilidade			
() Dispensa			
Data 04/11/2014			
Chefe de Dpto.			

AÇÃO SOCIAL

Agradecemos a Preferência

TOTAL RS

172,00

GRÁFICA Dagostin & Cia. Ltda. - Caputema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 01 bloco de 351 a 400 3x50 22/08/2014 AIDF 57355822-24

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

SUPERGASBRAS**Fabinho Disk Gás**

SAUER GÁS & CIA. LTDA. - ME

Rua Projetada M, s/n - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Fone (46) 3555-1800

Cel. (46) 8816-7100

CNPJ 06.960.078/0001-34

Inscr. Est. 90478063-45

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D"

Data: 06/10/14

Nº 355

Sr: MUNICÍPIO DE PLANALTO

End.: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 1.583

Cidade: PLANALTO

UF: PR

CNPJ: 76.460.526/0001-16 I.E. ISENTA

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
09	GLP 13KG	43,00	387,00
	PROCESSO DE LICITAÇÃO		
	(1) 400g		
	(2) 400g		
	(3) 400g		
	(4) 400g		
	(5) 400g		
	(6) 400g		
	(7) 400g		
	(8) 400g		
	(9) 400g		
	(10) 400g		
	(11) 400g		
	(12) 400g		
	(13) 400g		
	(14) 400g		
	(15) 400g		
	(16) 400g		
	(17) 400g		
	(18) 400g		
	(19) 400g		
	(20) 400g		
	(21) 400g		
	(22) 400g		
	(23) 400g		
	(24) 400g		
	(25) 400g		
	(26) 400g		
	(27) 400g		
	(28) 400g		
	(29) 400g		
	(30) 400g		
	(31) 400g		
	(32) 400g		
	(33) 400g		
	(34) 400g		
	(35) 400g		
	(36) 400g		
	(37) 400g		
	(38) 400g		
	(39) 400g		
	(40) 400g		
	(41) 400g		
	(42) 400g		
	(43) 400g		
	(44) 400g		
	(45) 400g		
	(46) 400g		
	(47) 400g		
	(48) 400g		
	(49) 400g		
	(50) 400g		
	(51) 400g		
	(52) 400g		
	(53) 400g		
	(54) 400g		
	(55) 400g		
	(56) 400g		
	(57) 400g		
	(58) 400g		
	(59) 400g		
	(60) 400g		
	(61) 400g		
	(62) 400g		
	(63) 400g		
	(64) 400g		
	(65) 400g		
	(66) 400g		
	(67) 400g		
	(68) 400g		
	(69) 400g		
	(70) 400g		
	(71) 400g		
	(72) 400g		
	(73) 400g		
	(74) 400g		
	(75) 400g		
	(76) 400g		
	(77) 400g		
	(78) 400g		
	(79) 400g		
	(80) 400g		
	(81) 400g		
	(82) 400g		
	(83) 400g		
	(84) 400g		
	(85) 400g		
	(86) 400g		
	(87) 400g		
	(88) 400g		
	(89) 400g		
	(90) 400g		
	(91) 400g		
	(92) 400g		
	(93) 400g		
	(94) 400g		
	(95) 400g		
	(96) 400g		
	(97) 400g		
	(98) 400g		
	(99) 400g		
	(100) 400g		

EDUCAÇÃO

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

387,00

GRÁFICA

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 01 bloco de 351 a 400 3x50 22/08/2014 AIDF 57355822-24

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

[illegible]

SUPERGASBRAS

Fabinho Disk Gas

Rua Projetada M, s/n - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

CNPJ 06.960.078/0001-34
Inscr. Est. 90478063-45

SÉRIE "D" Nº 346

Data 05/08/14

Sr. MUNICÍPIO DE PLANALTO

End.: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583

Cidade: PLANALTO

CNPJ 06.960.078/0001-34 I.E. 15830

UF: PR

Quant. DISCRIMINAÇÃO P. Unit. TOTAL

01 649 1355 40.00 40.00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

SAÚDE

Agropecuária a Preferência

TOTAL R\$ 40.00

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

1. E. 90463700-98 - 01 bloco de 301 a 350 3x50 12/12/2013 AIDF 56573697 30

Dagostin & Cia. Ltda. - Capaneima-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03

GRÁFICA

SUPERGASBRAS

SAUER GAS & CIA. LTDA. - ME

Phone (46) 3555-1800

cel. (46) 8816-7100

Inscr. Est. 90478063-45

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR Nº 345

Date 05/08/14

ST. MICHAEL'S

Plaza 5th

1583

UF: 11/10/2013 08:40 #

CONFIDENTIAL

DISCRIMINACAO	P. Unit.	TOTAL
210 151		

00	52P 13K6	40	220
----	----------	----	-----

[illegible]

	975	537	00
--	-----	-----	----

[illegible][illegible]

72

[Handwritten signature]

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

BERKELEY, CALIF.

50/50

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

[illegible][illegible]

857.8

• De Sousa & Cia. Ltda. - Capangama-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 01 bloco de 301 a 350 3x50 12/12/2013 AD 12/12/2013

ALDI 56573692-38

Fabinho Disk Gás

SAUER GÁS & CIA. LTDA. - ME

Rua Projetada M, s/n - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Fone (46) 3555-1800

Cel. (46) 8816-7100

CNPJ 06.960.078/0001-34

Inscr. Est. 90478063-45

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D"

No 344

Data 05 / 08 / 14

Sr. MUNICÍPIO DE PLINHAÇO

End.: PARA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 1583

Cidade: Wien

UF: PK

CNPJ 76.460.522/0001-16 I.E. ISENTO

I.E. 1500

[illegible]

GRÁFICA
Iguacu

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 01 bloco de 301 a 350 3x50 12/12/2013 AIDF 56573692-38

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fisco

SUPERGASBRAS**Fabinho Disk Gás**

SAUER GÁS & CIA. LTDA. - ME

Rua Projetada M, s/n - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Fone (46) 3555-1800

Cel. (46) 8816-7100

CNPJ 06.960.078/0001-34

Inscr. Est. 90478063-45

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR Nº 336

SÉRIE "D"

Data 05, 08, 14

Sr. MUNICÍPIO DE PLANALTO

End.: PRACA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583

Cidade: PLANALTO

UF: PR

CNPJ 06.960.078/0001-34 I.E. ISENTA

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
08	GLP 13KG	40,00	320,00
02	GLP 45KG	179,00	358,00
			678,00

EDUCAÇÃO

Agradecemos a Preferência

TOTAL RS 678,00

GRÁFICA

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 01 bloco de 301 a 350 3x50 12/12/2013 AIDF 56573692-38

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

SUPERGASBRAS**Fabinho Disk Gás**

SAUER GÁS & CIA. LTDA. - ME

Rua Projetada M, s/n - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Fone (46) 3555-1800

Cel. (46) 8816-7100

CNPJ 06.960.078/0001-34

Inscr. Est. 90478063-45

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR Nº 339

SÉRIE "D"

Data 05, 08, 14

Sr. FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PTO

End.: RUA: JULIO SKRZYPCZAK Nº 492

Cidade: PLANALTO

UF: PR

CNPJ 09.272.764/0001-00 I.E. ISENTA

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
01	GLP 13KG	40,00	40,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º _____

Pregão n.º _____

Concorrência n.º _____

Pregão Presencial

Contrato n.º 009357017

Atestado n.º _____

Dispensa

Data 05/08/2014

Assinatura _____

SAÚDE

Agradecemos a Preferência

TOTAL RS 40,00

GRÁFICA

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 01 bloco de 301 a 350 3x50 12/12/2013 AIDF 56573692-38

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

Fabinho Disk Gás

SAUER GÁS & CIA. LTDA. - ME

Rua Projetada M, s/n - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
Fone (46) 3555-1800
Cel. (46) 8816-7100

CNPJ 06.960.078/0001-34 - Inscr. Est. 90478063-45

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Nº 319

SÉRIE "D"

Data 05/06/14

Sr. MURICIRIO DE PLANALTO

End: RUA São FRANCISCO DE ASSIS 1583

Cidade: PLANALTO

CNPJ 06.960.526/0001-16 IE 3580

DISCRIMINAÇÃO

P. Unit.

TOTAL

Quant. 10 80 13K6 400.00

0.2 61P 45K6 358.00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Condição n.º

() T. Preço n.º

() Condição n.º

() Preço Presencial

() Aditivo n.º

() Inexistência

() Dispensa

Data 05/06/14

Chefe do Dpto.

EDUCAÇÃO

Agendamos a Referência

TOTAL R\$

758.00

GRÁFICA Dagostin & Cia. Ltda. - Capangema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I.E. 90463700-98 - 01 bloco de 301 a 350 3x50 12/12/2013 AIDF 56573692-38

Fabinho Disk Gás

SAUER GÁS & CIA. LTDA. - ME

Rua Projetada M, s/n - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
Fone (46) 3555-1800
Cel. (46) 8816-7100

CNPJ 06.960.078/0001-34 - Inscr. Est. 90478063-45

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Nº 321

SÉRIE "D"

Data 05/06/14

Sr. MURICIRIO DE PLANALTO

End: RUA São FRANCISCO DE ASSIS 1583

Cidade: PLANALTO

CNPJ 06.960.526/0001-16 IE 3580

DISCRIMINAÇÃO

P. Unit.

TOTAL

Quant. 04 61P 13K6 400.00

0.2 61P 45K6 358.00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Condição n.º

() T. Preço n.º

() Condição n.º

() Preço Presencial

() Aditivo n.º

() Inexistência

() Dispensa

Data 05/06/14

Chefe do Dpto.

EDUCAÇÃO

Agendamos a Referência

TOTAL R\$

758.00

GRÁFICA Dagostin & Cia. Ltda. - Capangema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I.E. 90463700-98 - 01 bloco de 301 a 350 3x50 12/12/2013 AIDF 56573692-38

1ª Via Destinataria - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

SUPERGASBRAS**Fabinho Disk Gás**

SAUER GÁS & CIA. LTDA. - ME

Rua Projetada M, s/n - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Fone (46) 3555-1800

Cel. (46) 8816-7100

CNPJ 06.960.078/0001-34

Inscr. Est. 90478063-45

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D"

Nº 320

Data 05/06/14

Sr: Município de Planalto

End.: Rua São Francisco de Assis 1583

Cidade: Planalto UF: PR

CNPJ 06.960.078/0001-34 I.E. Isento

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
06	GLP 13KG	40,00	240,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º

() T. Preço n.º

() Concorrência n.º

(X) Pregão Presencial 035-2014

(X) Contrato n.º 061-2014

() Aditivo n.º

() Inelegibilidade

() Dispensa

Data 05/06/2014

Chefe do Dpto.

ADMINISTRAÇÃO

Agradecemos a Preferência

TOTAL RS

240,00

GRÁFICA

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 01 bloco de 301 a 350 3x50 12/12/2013 AIDF 56573692-38**SUPERGASBRAS****Fabinho Disk G**

SAUER GÁS & CIA. LTDA. - MI

Rua Projetada M, s/n - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Fone (46) 3555-1

Cel. (46) 8816-7

CNPJ 06.960.078/0001-34

Inscr. Est. 90478063

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D"

Nº 324

Data 05/06/14

Sr: FUND. MUNIC. DE SAÚDE DE PR.

End.: Rua Júlio SKRZYPCZAK Nº 742

Cidade: Planalto UF: PR

CNPJ 09.282.764/0001-00 I.E. Isento

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
01	GLP 13KG	40,00	40,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º

() T. Preço n.º

() Concorrência n.º

(X) Pregão Presencial 035-2014

(X) Contrato n.º 061-2014

() Aditivo n.º

() Inelegibilidade

() Dispensa

Data 05/06/2014

Chefe do Dpto.

SAÚDE

Agradecemos a Preferência

TOTAL RS

40,00

GRÁFICA

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 01 bloco de 301 a 350 3x50 12/12/2013 AIDF 56573692-38

SÚPERGASBRAS

Fabinho Disk Gás

Rua Projetada M, s/n - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
CNPJ 06.960.078/0001-34

SAUER GÁS & CIA. LTDA. - ME
Fone (46) 3555-1800
Cel. (46) 8816-7100
Inscr. Est. 90478063-45

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR Nº 331

SÉRIE "P" 04, 08, 14
Data 04/08/14
Sr. MUNICÍPIO DE PLANALTO
End.: PRACA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583
Cidade: PLANALTO
CNPJ 46.460.526/0001-16 I.E. ISENTO UF: PR

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
02	GLP 13KG	40,00	80,00
	PROCESSO DE LICITAÇÃO		
	() Convite n.º		
	() T. Preço n.º		
	() Concorrência n.º		
	(x) Pregão Presencial		
	(x) Contrato n.º 003-3014		
	() Aditivo n.º		
	() Inelegibilidade		
	() Dispensa		
	Data 01/07/2014		
	Chave de Opção		
	SAÚDE		

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

80,00

GRÁFICA
Igracu

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I.E. 90463700-98 - 01 bloco de 301 a 350 3x50 12/12/2013 AIDF 56573692-38

1ª Via Destinatário - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

SUPERGASBRAS**Fabinho Disk Gás**

SAUER GÁS & CIA. LTDA. - ME

Rua Projetada M, s/n - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Fone (46) 3555-1800

Cel. (46) 8816-7100

CNPJ 06.960.078/0001-34

Inscr. Est. 90478063-45

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D"

Nº 326

Data 07, 07, 014

Sr. MUNICÍPIO DE PLANALTO

End.: PRACA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583

Cidade: PLANALTO

UF: PR

CNPJ 76.460.528/0001-16 I.E. Isento

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
02	Gás P 45 Kg	179,00	358,00
07	Gás P 13 Kg	40,00	280,00
	PROCESSO DE LICITAÇÃO		638,00
	() Convite n.º		
	() T. Preço n.º		
	() Concorrência n.º		
	(x) Pregão Presencial		
	(x) Contrato n.º 035-2017		
	() Aditivo n.º		
	() Inelegibilidade		
	() Dispensa		
	Data 07, 07, 2017		
	Assinatura Dpto.		
	EDUCAÇÃO		

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

638,00

GRÁFICA
LiquorDagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 01 bloco de 301 a 350 3x50 12/12/2013 AIDF 56573692-38

1ª Via Destinataria - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 08 de maio de 2014

DE: Luiz Carlos Boni – Secretaria de Administração

DE: Luiz Biazus – Secretaria de Serviços Rodoviários

DE: Cleusa Maria Dessanti – Secretaria de Educação

DE: Pedro César Paradzinski – Secretaria de Esportes

DE: Edemir Périco – Secretaria de Saúde

DE: Ivanete Lucia Dall Agnol Kuhn – Secretaria de Assistência Social

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico, volume liquido 31,5 litros, peso liquido 13 kg.	400	UN	42,00	16.800,00
02	Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico e industrial, volume liquido 108,0 litros, peso liquido 45 kg.	100	UN	180,00	18.000,00
TOTAL					34.800,00

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**.

Cordialmente,


LUIZ CARLOS BONI

Secretaria de
Administração


PEDRO CÉSAR
PARADZINSKI

Secretário de Esportes


LUIZ BIAZUS

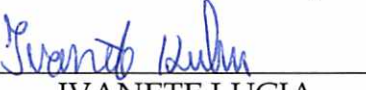
Secretário de Serviços
Rodoviários


EDEMIR PÉRICO

Secretário de Saúde


CLEUSA MARIA

DESSANTI
Secretária de Educação


IVANETE LUCIA
DALL AGNOL KUHN

Secretária de
Assistência Social



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 09 de maio de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 12 de maio de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 09/05/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.00000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.00000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.00000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.00000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 12 de maio de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 08/05/2014, da **Secretaria de Administração/Secretaria de Serviços Rodoviários/Educação/Espportes/Saúde/Assistencia Social** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 13 de maio de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2014 de 03/01/2014 tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2014 de 03/01/2014 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico, volume liquido 31,5 litros, peso liquido 13 kg.	400	UN	42,00	16.800,00
2	Gás liquefeito de petróleo, uso	100	UN	180,00	18.000,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

doméstico e industrial, volume líquido 108,0 litros, peso líquido 45 kg.				
TOTAL				34.800,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e os preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

objeto ofertado e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do(s) objeto(s) licitado.

7.5- Forma de entrega: O(s) objeto(s) será(ão) entregue(s) parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutáveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “1” contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues, nas Unidades Administrativas deste Município de Planalto, no prazo de até 30 (trinta) minutos, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 30/06/2015.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. /2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	400	UN	Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico, volume liquido 31,5 litros, peso liquido 13 kg.			
02	100	UN	Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico e industrial, volume liquido 108,0 litros, peso liquido 45 kg.			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s), nas Unidades Administrativas deste Município de Planalto, no prazo de até 30 (trinta) minutos, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/06/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 14 de maio de 2014

DE: Assessoria Jurídica

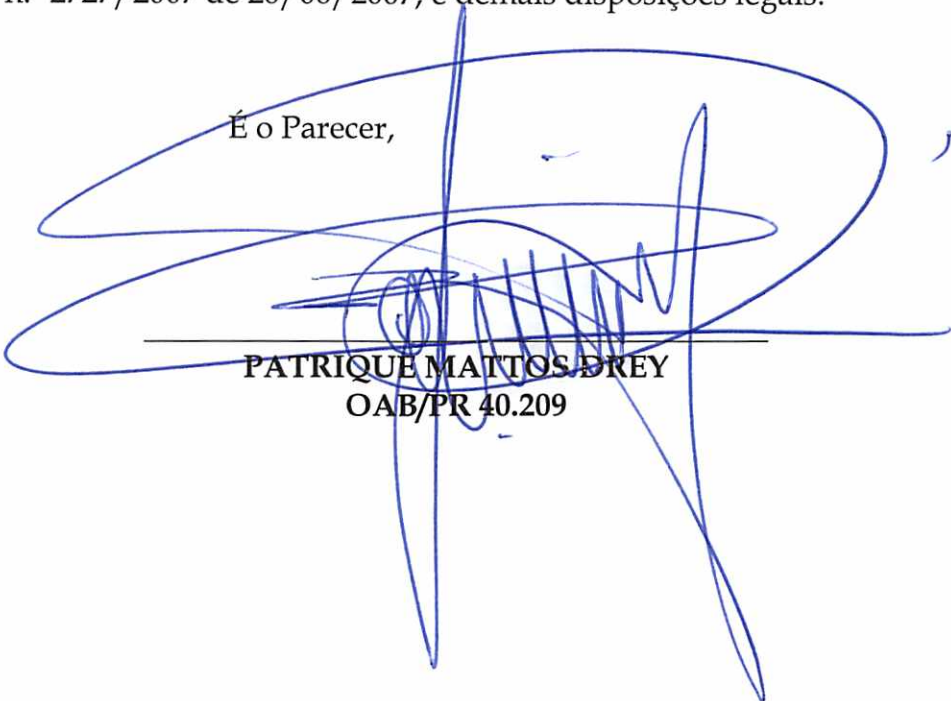
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 035/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2014 de 03/01/2014 tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2014 de 03/01/2014 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **28/05/2014, às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico, volume liquido 31,5 litros, peso liquido 13 kg.	400	UN	42,00	16.800,00
2	Gás liquefeito de petróleo, uso	100	UN	180,00	18.000,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

doméstico e industrial, volume líquido 108,0 litros, peso líquido 45 kg.				
TOTAL				34.800,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.00000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.00000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.00000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.00000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **28/05/2014 às 14:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e os preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

objeto ofertado e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços - Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do(s) objeto(s) lícitado.

7.5- Forma de entrega: O(s) objeto(s) será(ão) entregue(s) parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues, nas Unidades Administrativas deste Município de Planalto, no prazo de até 30 (trinta) minutos, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 30/06/2015.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 15 de maio de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____
_____, na qualidade de Proponente do
procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº
035/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de
direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014**

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	400	UN	Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico, volume liquido 31,5 litros, peso liquido 13 kg.			
02	100	UN	Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico e industrial, volume liquido 108,0 litros, peso liquido 45 kg.			
TOTAL						

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$** (.....) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s), nas Unidades Administrativas deste Município de Planalto, no prazo de até 30 (trinta) minutos, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.00000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.00000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.00000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/06/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 035/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 035/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 28 de maio de 2014 – às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 036/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 036/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços médicos, por profissional devidamente habilitado na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, visando à realização de consultas médicas, destinados aos usuários/pacientes do Centro de Saúde do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 28 de maio de 2014 – às 16:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Planalto-Pr., fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 037/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de máquina pá carregadeira, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 29 de maio de 2014 – às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 002/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Execução de serviços para perfuração de poço tubular profundo, objetivando exclusivamente o abastecimento de água dos moradores residente na Linha Esquina São Paulo, a ser construído sobre o Lote de Terreno Rural nº 124, da Gleba nº 17-PO, Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 03 de junho de 2014 – às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 002/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Concessão de direito real de uso sobre bem imóvel, com finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda, no Município de Planalto, assim descrito: Um imóvel urbano sob nº 15, da Quadra nº 87, com área de 971,25, com um barracão em alvenaria medindo 400m² de área construída, situado na Rua nº 05, Bairro Industrial, Município de Planalto-Pr.

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 – às 10:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"EDITAL LEILÃO Nº 001/2014"

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade LEILÃO sob nº 001/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Alienação de veículos/máquinas/equipamentos (01 Veículo, MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE, 01 Veículo CAMINHÃO MARCA DODGE D 950, 01 Máquina TRATOR AGRÍCOLA, MARCA URSUS, 01 MOTONIVELADORA, MARCA CATERPILLAR, MODELO 120 B, 01 TRANSFORMADOR, 300 kva (sucata)), usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram.

DATA DA ABERTURA: 03 de junho de 2014 – às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2014
CONVITE Nº 013/2014

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Construtora Roger Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a reforma/melhorias na edificação Escola de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, Lotes Urbanos nºs 04 e 05 da Quadra nº 05, Av. Rio Grande do Sul, Bairro João Zacco, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 11.969,95 (onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 013/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 013/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a reforma/melhorias na edificação Escola de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, Lotes Urbanos nºs 04 e 05 da Quadra nº 05, Av. Rio Grande do Sul, Bairro João Zacco, Município de Planalto.

Empresa: Construtora Roger Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 11.969,95 (onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

DATA: 13 de maio de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2014
CONVITE Nº 014/2014

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris

OBJETO: Aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 1.800 Kg.

VALOR TOTAL: R\$ 16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 014/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 014/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto.

EMPRESA: Graciela Bernadete Tombini Paris.

QUANTIDADE: 1.800 Kg.

VALOR TOTAL: R\$ 16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais).

DATA: 14 de maio de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2014.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalto

CONTRATADA: Leandro Antonio Claas.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Saúde/Educação e Administração, deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 550 (quinhentos e cinquenta)

VALOR TOTAL: R\$ 7.645,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Certa Pre Moldados Eireli - EPP

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 12 (doze) de abrigos em concreto armado pré-moldado com fechamento lateral, para atendimento aos alunos que utilizam os serviços de transporte escolar da zona rural do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 16 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0598

Página 204 / 219

PLANALTO

PREFEITURA

EDITAL Nº 01 DE 14 DE MAIO DE 2014. CONVOCAÇÃO para audiência pública

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Complementar nº 141/2012

CONVOCA

A população em geral para audiência pública a realizar-se no dia 26 de maio de 2014, com início às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do fundo municipal de saúde e do plano municipal de saúde do quadrimestre relativo aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o artigo 15 da Instrução Normativa nº 20/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e § 4º. Do artigo 9º. Da Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Todos os munícipes, para participarem da Audiência Pública, referente ao 1º. Quadrimestre do Exercício de 2014, a ser realizada no dia 27 de Maio de 2014, às 11:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, sito a Praça São Francisco de Assis, 1583.

Planalto, 14 de Maio de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 032/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 032/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, máquina de costura, cadeira de plástico e ar condicionado.

DATA DA ABERTURA: 28 de maio de 2014 - às 08:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 033/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 033/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de calcário, destinado ao Programa de Incentivo aos Pequenos Produtores Rurais do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 28 de maio de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 034/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 034/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos e máquinas que compõem a frota deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 28 de maio de 2014 - às 10:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 035/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 035/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado às necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 28 de maio de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 036/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 036/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços médicos, por profissional devidamente habilitado na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, visando à realização de consultas médicas, destinados aos usuários/pacientes do Centro de Saúde do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 28 de maio de 2014 - às 16:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Planalto-Pr., fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 037/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de máquina pã carregadeira, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 29 de maio de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "TOMADA DE PREÇOS" Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 002/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Execução de serviços para perfuração de poço tubular profundo, objetivando exclusivamente o abastecimento de água dos moradores residente na Linha Esquina São Paulo, a ser construído sobre o Lote de Terreno Rural nº 124, da Gleba nº 17-PO, Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 03 de junho de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

EMPRESA: __SAUER GAS & CIA LTDA _ ME _____

CNPJ Nº __06.960.078/0001-34 _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: __RUA BALDOINO MENEGAZZI No 490, CENTRO _____

CIDADE: __PLANALTO _____ ESTADO: __PARANÁ _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. __26__ de __MAIO__ de __2.014__

NOME: __FABIO SAUER__ *Fabio Sauer*

RG Nº __98051015 –SSP-PR. _____

ASSINATURA: _____

Fabio Sauer

?

Paulo

f

JK



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planaalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SAUER GAS & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 06.960.078/0001-34
ENDEREÇO: RUA BALDOINO MENEGAZZI Nº 490, CENTRO
FONE: 46 3555-1800
MUNICÍPIO: PLANALTO
EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) FABIO SAUER
, portador(a) da cédula de identidade sob nº
e CPF sob nº 054.569.909-62,
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO
PRESENCIAL Nº 035/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na
qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar
a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de
recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data 26 / MAIO / 2.014

CARGO ADMINISTRADOR

RG/CPF 054.569.909-62

NOME: FABIO SAUER

Fabio Sauer

Sauer



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: SAUER GAS & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 06.960.078/0001-34

ENDEREÇO RUA BALDOINO MENEGAZZI No 490, CENTRO_
FONE: 46 3555-1800

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa FABIO SAUER, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data 26 / MAIO / 2.014

Fabio Sauer
NOME: FABIO SAUER

RG/CPF 054.569.909-62

CARGO ADMINISTRADOR

Fabio Sauer

7

Paulo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: SAUER GAS & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 06.960.078/0001-34

ENDEREÇO_RUA BALDOINO MENEGAZZI No 490, CENTRO
FONE: 46 3555-1800

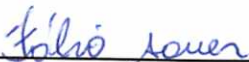
MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa FABIO SAUER

, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data 26 / MAIO / 2.014


NOME: FABIO SAUER

RG/CPF 054.569.909-62

CARGO ADMINISTRADOR











Município de Planalto
Pregão Presencial 35/2014

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.960.078/0001-34 Fornecedor : SAUER GÁS E CIA LTDA-ME

E-mail:

Endereço : RUA BALDUINO MENEGAZZI 490 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 46 3555 1800

Fax:

Celular: 88075616

Inscrição Estadual: 9947806345

Contador:

Telefone contador:

Representante: FABIO SAUER

CPF: 054.569.909-62

RG: 9.805.101-5

Endereço representante: Rua Balduino Menegazzi 490 Casa - Centro - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

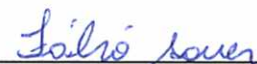
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico, volume líquido 31,5 litros, peso líquido 13 kg.	400,00	UN	42,00	Supergasbras	42,00	16.800,00
002	Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico e industrial, volume líquido 108,0 litros, peso líquido 45 kg.	100,00	UN	180,00	Supergasbras	180,00	18.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 34.800,00

TOTAL DA PROPOSTA : 34.800,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



SAUER GÁS E CIA LTDA-ME
CNPJ: 06.960.078/0001-34



Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 35/2014

Página:1

Objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo

Lote: 0001	Item: 0001	Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico, volume líquido 31,5 litros,	Marca: Supergasbras	Quantidade: 400,00
	Fornecedor	3625 SAUER GÁS E CIA LTDA-ME		Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	42,00
1	40,00

Lote: 0001	Item: 0002	Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico e industrial,	Marca: Supergasbras	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	3625 SAUER GÁS E CIA LTDA-ME		Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	180,00
1	179,00

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

PAULO CEZAR SCHMITT
Membro

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Membro

SAUER GÁS E CIA LTDA-ME
FABIO SAUER



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

DATA: 28/05/2014

EMPRESA: SAUER GAS & CIA LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- └ - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **15/11/2014**;
- └ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **07/06/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **15/11/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **06/09/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **18/07/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **04/11/2014**;
- └ - Contrato Social da Empresa;
- └ - CNPJ da empresa;
- └ - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- └ - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

Nº 166102014-88888078

Nome: SAUER GAS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 06.960.078/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições de outras, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/05/2014.

Válida até 15/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folbio sauer

7 f

Paulo

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 06960078/0001-34**Razão Social:** JOAO VALDECI FITZ DOS SANTOS E CIA LTDA**Endereço:** RUA BAHIA / CENTRO / CURITIBA / PR / 85745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2014 a 07/06/2014**Certificação Número:** 2014050908523959595180

Informação obtida em 09/05/2014, às 08:52:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Isolú senen**17**calo*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAUER GAS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 06.960.078/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:45:09 do dia 19/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2014.

Código de controle da certidão: **C14C.D23D.3449.0F98**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Liberto sauer

gov

carls

FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11792204-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.960.078/0001-34**

Nome: **SAUER GAS & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/09/2014 - Fornecimento Gratuito



Felício Sauer

19

Paulo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA
Nº 7330 / 2014**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/07/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 19 de Maio de 2014

REQUERENTE: A mesma

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QET524444BA2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SAUER GÁS E CIA LTDA-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
9181	06.960.078/0001-34	9947806345	1125

ENDEREÇO

RUA BALDUINO MENEGAZZI, 490 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)



IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAUER GAS & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.960.078/0001-34

Certidão nº: 47654331/2014

Expedição: 09/05/2014, às 14:57:10

Validade: 04/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAUER GAS & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.960.078/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sócio Sauer

Dúvidas e sugestões: cnbt@tst.jus.br

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados: JOÃO VALDECI FITZ DOS SANTOS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 21/02/1971, comerciante, residente e domiciliado, à Rua Bahia s/n.º, Centro, Bela Vista da Caroba, Paraná, CEP 85745-000, portador da Cédula de Identidade n.º 396.531, S.S.RO-RO, e C.P.F. 408.879.282-34; ROZANGELA SAUER FITZ DOS SANTOS, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascido em 22/04/1974, comerciante, residente e domiciliado na à Rua Bahia s/n.º, Centro, Bela Vista da Caroba, Paraná, CEP 85745-000, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 0.098.821.449-0 DETRAN-PR e C.P.F. 968.922.269-49; Resolvem constituir uma sociedade por quotas limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a nome empresarial de JOÃO VALDECI FITZ DOS SANTOS & CIA LTDA, e tem com sede e foro na Rua Bahia s/n.º, Centro, Bela Vista da Caroba, Paraná, CEP 85745-000.

CLAUSULA SEGUNDA - A Sociedade inicia suas atividades em 30.08.2004, por prazo Indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é: Comercio Varejista De Peças E Acessórios Para Veículos Automotores, Motos, Manutenção E Reparação De Veículos, Motos, comercio varejista de veículos usados.

CLAUSULA QUARTA - O Capital Social que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizado pelos sócios em moeda corrente legal do país, no ato do contrato, fica assim distribuído entre os sócios:

JOÃO VALDECI FITZ DOS SANTOS	99%	Com	9.900	Quotas	R\$	9 900,00
ROZANGELA SAUER FITZ DOS SANTOS	1%	Com	100	Quotas	R\$	100,00
TOTAL	100%	Com	10.000	Quotas	R\$	10.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, ou participar da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a JOÃO VALDECI FITZ DOS SANTOS, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Ao termino de cada exercício social 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

João Valdeci Fitz dos Santos
Rozangela Sauer
João Valdeci Fitz dos Santos
Rozangela Sauer

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.
20 MAIO 2014

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Gomes Quintana - Titular

☒ Escritura Pública - Tab. Designada
☐ Isolada - Escritura Pública - Tab. Designada

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

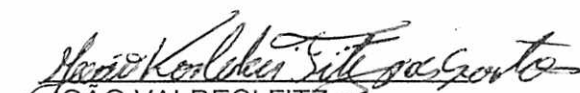
CLAUSULA DECIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Pôr maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação jurídica cabendo um voto a cada quota do capital. Fica definida a data da assembléia geral anual da sociedade na data de 01 de abril de cada exercício.

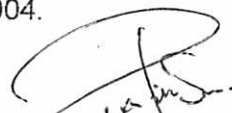
CLAUSULA DECIMA QUINTA - Os sócios declaram para o regime especial de MICROEMPRESA que se enquadra nos dispositivos do artigo 2º inciso I da Lei n.º 9.841 de 05/10/99, e que o volume da receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei n.º 9.841 de 05/10/99 não se enquadra igualmente em nenhuma das exclusões que trata no Art. 3º da mencionada Lei n.º 9.841/99.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Fica eleito o fórum da comarca de Capanema, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

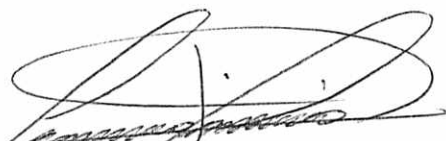
E, pôr estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual forma e teor, para que pôr si e seus sucessores possam cumpri-lo em todos os seus termos.

Pérola D'Oeste, 12 de Agosto de 2004.


JOÃO VALDECI FITZ
DOS SANTOS


ROZÂNGELA SAUER FITZ
DOS SANTOS

Testemunhas


Pedro Luiz Garzão
RG: 2.249.953-0 - I.I.P-PR.


Lenir Garzão
RG: 4.381.243-2 - I.I.P-PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/08/2004
SOB NÚMERO: 41205297700
Protocolo: 04/295004-0

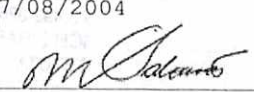
JOÃO VALDECI FITZ DOS SANTOS & CIA
LTDA


MARIA THEREZA LOPES SAL
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/08/2004
SOB NÚMERO: 20042950740
Protocolo: 04/295074-0

Empresa: 41 2 0529770 0

JOÃO VALDECI FITZ DOS SANTOS & CIA
LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Salvo Sauer

Salvo

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SAUER GAS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 06.960.078/0001-34

NIRE 41205297700

1. **FABIO SAUER**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04 de Julho de 1985, empresário, portador do CPF nº: 054.569.909-62, e documento de identidade nº: 98051015- SESP-II-PR em 04/04/2.003, residente e domiciliado na Rua Maranhão, No 200, Bairro Centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, e

2. **ROSANGELA SAUER FITZ DOS SANTOS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 22 de Abril de 1.974, portadora do CPF nº: 968.922.269-49 e documento de identidade nº: 5.888.400-6 SESP-II-PR em 18/10/1.989, residente e domiciliada na Rua Balduino Menegazzi nº: 490, Bairro Centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, sócios da sociedade limitada denominada SAUER GAS & CIA LTDA - ME, registrada na Junta Comercial em 17/08/2.004, sob o nº 41205297700 e CNPJ/MF nº 06.960.078/0001-34, resolvem de comum acordo procederem a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Rua Balduino Menegazzi No 490, Centro, neste município de Planalto estado do Paraná, passará a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Projetada M, S/n, Bairro Centro, município de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço residencial do sócio Fabio Sauer para a Rua Projetada M, S/n, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade:

a) A sócia ROSANGELA SAUER FITZ DOS SANTOS, acima qualificada, transferindo a título de alienação o total de sua participação na sociedade no valor de R\$ 100,00(cem reais) equivalente a 100 (cem) quotas de capital de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) para CLARICE INÊS SAUER, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 21/12/1978, portadora do CPF No 029.486.939-50, da carteira de identidade No 8.088.456-7-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Planalto estado do Paraná, na Rua Soledade S/n, Bairro Centro, CEP 85750.000.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da admissão da sócia Clarice Inês Sauer, o capital social que é de R\$ 10.000,00(dez mil reais) divididos em 10.000(dez mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00(hum real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente nacional, que ficará assim distribuído entre ambos os sócios:

Sócio FABIO SAUER 9.900 quotas R\$ 9.900,00

Sócio CLARICE INÊS SAUER 100 quotas R\$ 100,00

Fabio Sauer

9

Paulo

P

SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÃO Nº 0738

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

20 MAIO 2014

☒ Deonilce Casatti Quintana - Adv. Designado
☒ Isabel Cristina Drexh Libardi - Escr. Substituta

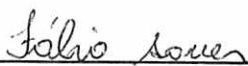
SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Góes Quintana - Tabelar



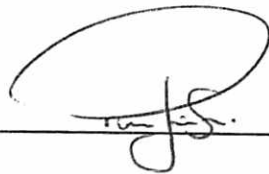
CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Planalto- PR. 29 de Abril de 2.013.



Fabio Sauer



Rosângela Sauer Fitz Dos Santos



Clárice Inês Sauer









AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere
 com o original.
 O referido é verdadeiro e dou fé.
 20 MAIO 2014

☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
☐ Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

SERVENTIA NOTARIAL
 Av. Rio Grande do Sul, 938
 85750-000 - Planalto - Paraná
 Luiz Carlos Enigo Quintana - Titular



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.960.078/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/08/2004
NOME EMPRESARIAL SAUER GAS & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PROJETADA M	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/05/2014** às **10:37:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Solme sauer

9

reals



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: SAUER GAS & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 06.960.078/0001-34

ENDEREÇO RUA BOLDOINO MENEGAZZI No 490 FONE: 46 3555-1800

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data 26 / Maio / 2014

NOME: FABIO SAUER

RG/CPF 054.569.909-62

CARGO ADMINISTRADOR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: __SAUER GAS & CIA LTDA - ME__

CNPJ Nº __06.960.078/0001-34__

ENDEREÇO __RUA BALDUINO MENEGAZZI No 490 CENTRO__

FONE: __46 3555-1800__

MUNICIPIO: __PLANALTO__ EST. __PARANÁ__

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data __26__ / __MAIO__ / __2.014__

Fábio Sauer

NOME: FABIO SUER

RG/CPF 054.569.909-62

CARGO ADMINISTRADOR

Fábio Sauer

9

f
galo



Município de Planalto - 2014
Classificação por Fornecedor
Pregão 35/2014

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3625-1 SAUER GÁS E CIA LTDA-ME		CNPJ: 06.960.078/0001-34		Telefone: 46 3555 1800		Status: Habilitado	33.900,00	
Lote 001 - Lote 001							33.900,00	
001	9888 Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico, vo	UN	400,00	Habilitado	Supergasbras	40,00	16.000,00	*
002	9889 Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico e i	UN	100,00	Habilitado	Supergasbras	179,00	17.900,00	*
VALOR TOTAL:							33.900,00	



Município de Planalto - 2014
Mapa da Licitação
Pregão 35/2014

Página:1

Data abertura: 28/05/2014

Data julgamento: 28/05/2014

Data homologação:

CNPJ: 06.960.078/0001-34

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 Gás liquefeito de petróleo, uso dom	UN	400,00	40,00 *	Supergasbras
002 Gás liquefeito de petróleo, uso dom	UN	100,00	179,00 *	Supergasbras
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			33.900,00	

CNPJ: 06.960.078/0001-34 - SAUER GÁS E CIA LTDA-ME

Emitido por: OLDECIR CAMPOS, na versão: 5507 u

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

28/05/2014 14:18:58

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2014

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM E PAULO SEZAR SCHMITT, designados conforme Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **SAUER GÁS & CIA. LTDA., SR. FABIO SAUER**. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foi considerada como proposta válida e lances vencedores, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

SAUER GÁS & CIA. LTDA.							
Lote	Item	Objeto	Marca	Quant	Unid.	Preço unit.	Preço total
1	1	Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico, volume liquido 31,5 litros, peso liquido 13 kg.	Supergasbras	400	UN	40,00	16.000,00
1	2	Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico e industrial, volume liquido 108,0 litros, peso liquido 45 kg.	Supergasbras	100	UN	179,00	17.900,00
TOTAL							33.900,00

Após negociação direta com a licitante, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado à empresa participante e considerada vencedora: **SAUER GÁS & CIA. LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital

Fabio Sauer

17

carla

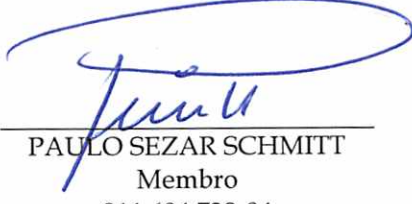
18

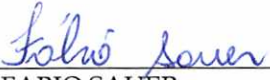
deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte da licitante participante. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lances verbal final efetuados pela empresa, ADJUDICA os objetos deste procedimento licitatório, em favor da empresa SAUER GÁS & CIA. LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 06.960.078/0001-34, com sede à Rua Balduino Menegazzi, nº 490, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade pertinente a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da licitante.


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04


FABIO SAUER
Sauer Gás & Cia. Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

SAUER GÁS & CIA. LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico, volume liquido 31,5 litros, peso liquido 13 kg.	16.000,00
1	1	2	Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico e industrial, volume liquido 108,0 litros, peso liquido 45 kg.	17.900,00

Planalto-Pr., 28 de maio de 2014.


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

O presente Processo de Licitação nº 035/2014, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço por item, referente à objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, ratificando a adjudicação dos objetos a empresa vencedora do certame.

Planalto-Pr., 02 de junho de 2014

PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 035/2014, cujo objeto é a objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto, em favor da empresa **SAUER GÁS & CIA. LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA**, ratificando os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 03 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Sauer Gás & Cia. Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: SAUER GÁS & CIA. LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.960.078/0001-34, com sede à Rua Balduino Menegazzi, nº 490, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Administrador o Sr. **FABIO SAUER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 9.805.101-5 SSP/PR, e do CPF sob nº 054.569.909-62, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 200, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	400	UN	Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico, volume liquido 31,5 litros, peso liquido 13 kg.	Supergasbras	40,00	16.000,00
02	100	UN	Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico e industrial, volume liquido 108,0 litros, peso liquido 45 kg.	Supergasbras	179,00	17.900,00
TOTAL						33.900,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

Fábio Sauer

[Assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues, nas Unidades Administrativas deste Município de Planalto, no prazo de até 30 (trinta) minutos, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Salvo erro



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/06/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Felipe Sousa



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DO FORO

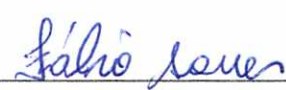
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 03 de junho de 2014

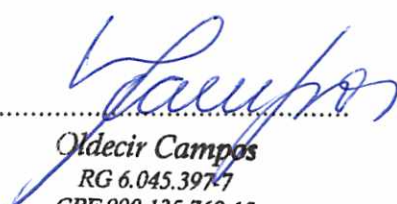


CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.308-8/PR
CPF 310.216.890-88

[illegible]

50415-2700

0-7999-587-00 00465-0000

12060000

2522

1000-1011 (2012) 1000-1011

PAPERBACK \$9.95 • **HARDCOVER** \$16.95

DATE OF BIRTH: 1940-01-01 - CFB-100-000

[illegible]

REMARKS: DE 3204100

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 031/2014, lavrada em 21 de maio de 2014, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de material para lavanderia (tecidos, malhas e toalhas).
EMPRESA: Casa das Linhas Heluana Ltda.
ITENS: 05,09,12,13.
VALOR TOTAL: R\$ 14.900,40 (quatorze mil e novecentos reais e quarenta centavos).
EMPRESA: Confecções Luercen Ltda.
ITENS: 10,11,14,15.
VALOR TOTAL: R\$ 15.393,30 (quinze mil, trezentos e noventa e três reais e trinta centavos).
EMPRESA: Edina Cristina Kaibers Luercen.
ITENS: 01,16,17.
VALOR TOTAL: R\$ 9.096,00 (nove mil e noventa e seis reais).
EMPRESA: JM Sturmer Ltda.
ITENS: 03,06,07.
VALOR TOTAL: R\$ 10.930,00 (dez mil e noventa e trinta reais).
EMPRESA: Tecelagem Madrytex Ltda.
ITENS: 02,04,08.
VALOR TOTAL: R\$ 12.648,50 (doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 62.968,20 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).
DATA: 29 de maio de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Carla Vanize Dallago
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos e máquinas (ônibus, caminhão caçamba, máquinas: pá carregadeira, rolo compactador, retro escavadeira, motoniveladora), que compõem a frota deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04.
VALOR TOTAL: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 DE 15 DE MAIO DE 2014**

LUÍZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

1. **Objeto da Licitação**
Contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos e máquinas que compõem a frota deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

- 2.1 **CARLA VANIZE DALLAGO**
Situação: Classificada
2.2 **LEANDRO DE JESUS TESCHE**
Situação: Classificada
2.3 **MARINES HELENA MALLMANN**
Situação: Classificada
2.4 **PEDRO FRANCO**
Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

- 3.1 **CARLA VANIZE DALLAGO**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 15.719.162/0001-28, situada na Rua Principal, s/nº, Distrito de São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 04,05,06,07, totalizando a importância de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).
3.2 **LEANDRO DE JESUS TESCHE**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 15.536.164/0001-65, situada na Rua Paraná, nº 975, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento do item: 03, totalizando a importância de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
3.3 **MARINES HELENA MALLMANN**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 17.995.006/0001-49, situada na Av. Caxias do Sul, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento do item: 02, totalizando a importância de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
3.4 **PEDRO FRANCO**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 17.681.015/0001-65, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 01, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento do item: 01, totalizando a importância de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

4. Data da Abertura:

- 4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 034/2014 de 15 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 28 de maio de 2014 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.

LUÍZ CARLOS BONI
Pregoeiro

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Comércio de Produtos Agropecuários Molon Ltda.
OBJETO: Aquisição de 500 toneladas de calcário, destinado ao Programa de Incentivo aos Pequenos Produtores Rurais do Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Leandro de Jesus Tesche
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos (micro ônibus), que compõem a frota deste Município de Planalto.
ITEM: 01.
VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 034/2014, lavrada em 28 de maio de 2014, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos e máquinas que compõem a frota deste Município de Planalto.

EMPRESA: Carla Vanize Dallago
ITENS: 04,05,06,07.
VALOR TOTAL: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).
EMPRESA: Leandro de Jesus Tesche
ITEM: 03
VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
EMPRESA: Marínes Helena Mallmann
ITEM: 02.
VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
EMPRESA: Pedro Franco
ITEM: 01.
VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
DATA: 03 de junho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 DE 15 DE MAIO DE 2014**

LUÍZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MEHOR PREÇO**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

1. **Objeto da Licitação**
Contratação de empresa visando a aquisição 500 toneladas de calcário, destinado ao Programa de Incentivo aos Pequenos Produtores Rurais do Município de Planalto.

2. **Empresa Participante:**
2.1 **COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA.**
Situação: Classificada

3. **Empresa Vencedora:**
3.1 **COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.703.939/0001-45, com sede à Av. Rio Grande do Sul, nº 960, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

4. **Data da Abertura:**
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 033/2014 de 15 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 28 de maio de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.

LUÍZ CARLOS BONI
Pregoeiro

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Marínes Helena Mallmann
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos (van), que compõem a frota deste Município de Planalto.
ITEM: 01.
VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Sauer Gás & Cia. Ltda.
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 30/06/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 033/2014, lavrada em 28 de maio de 2014, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de 500 toneladas de calcário, destinado ao Programa de Incentivo aos Pequenos Produtores Rurais do Município de Planalto.
EMPRESA: Comércio de Produtos Agropecuários Molon Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
DATA: 03 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Pedro Franco
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos (carro de passeio), que compõem a frota deste Município de Planalto.
ITEM: 01.
VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 06 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0613

Página 29 / 061

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078 2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034 2014

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Leandro de Jesus Tesche
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos (micro ônibus), que compõem a frota deste Município de Planalto.
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015
MARLON FERNANDO KUHN / Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079 2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034 2014

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Marinel Helena Mallmann
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos (van), que compõem a frota deste Município de Planalto.
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015
MARLON FERNANDO KUHN / Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080 2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034 2014

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Pedro Franco
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos (carro de passeio), que compõem a frota deste Município de Planalto.
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015
MARLON FERNANDO KUHN / Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034 2014 DE 15 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos e máquinas que compõem a frota deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes

2.1 CARLA VANIZE DALLAGO

Situação: Classificada

2.2 LEANDRO DE JESUS TESCHE

Situação: Classificada

2.3 MARINES HELENA MALLMANN

Situação: Classificada

2.4 PEDRO FRANCO

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras

3.1 CARLA VANIZE DALLAGO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 15.789.162/0001-28, situada na Rua Principal, s/nº, Distrito de São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 04,05,06,07, totalizando a importância de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

3.2 LEANDRO DE JESUS TESCHE, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 15.536.164/0001-05, situada na Rua Paraná, nº 975, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento do item: 03, totalizando a importância de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

3.3 MARINES HELENA MALLMANN, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 17.995.006/0001-49, situada na Av. Caxias do Sul, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento do item: 02, totalizando a importância de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

3.4 PEDRO FRANCO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 17.681.015/0001-65, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 01, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento do item: 01, totalizando a importância de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº 034/2014 de 15 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 28 de maio de 2014 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034 2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 034/2014, lavrada em 28 de maio de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos e máquinas que compõem a frota deste Município de Planalto.

EMPRESA: Carla Vanize Dallago

ITEMS: 04,05,06,07

VALOR TOTAL: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)

EMPRESA: Leandro de Jesus Tesche

ITEM: 03

VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

EMPRESA: Marinel Helena Mallmann

ITEM: 02

VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

EMPRESA: Pedro Franco

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

DATA: 03 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081 2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035 2014

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Sauer Gas & Cia Ltda
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 30/06/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035 2014 DE 15 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante

2.1 SAUER GÁS & CIA. LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora

3.1 SAUER GÁS & CIA. LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 06.960.078/0001-34, com sede à Rua Balduino Menegazzi, nº 490, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº 035/2014 de 15 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 28 de maio de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035 2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 035/2014, lavrada em 28 de maio de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto.

EMPRESA: Sauer Gas & Cia. Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)

DATA: 03 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal